



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 235/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e os preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (8666/1993) e os ditames da Lei 12.846/2013,

#### RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, para apurar eventuais irregularidades com relação à empresa **GL BOMBAS INJETORAS BELTRÃO LTDA**, no que se refere ao cumprimento das disposições contratuais do Pregão Presencial nº059/2014, Ata de Registro de Preço nº064/2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável por conduzir o Processo Administrativo:

**LUCIARA APARECIDA BARBOSA** – Agente Administrativo  
**JOSIANI APARECIDA KARPINSKI** – Contadora  
**VILMA DE FÁTIMA XAVIER** – Administradora

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Srª **VILMA DE FATIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o Relatório Final, e obedecerá no que couber, o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 e disposições contratuais assumidas.

Parágrafo Único: A presente Comissão deverá oportunizar o contraditório e a ampla defesa dentro do respectivo processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Maio de 2015.

  
**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Boletim do povo  
Nº 2148  
De 26/05/15  
Resp. lora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)